

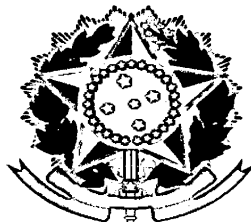


Valide aqui
este documento

2º REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

200.630

01F

CNM

008391.2.0200630-49

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1003 do Prédio **RESIDENCIAL SOLAR DOS BANDEIRANTES**, localizado no 10º Pavimento, integrante do "Loteamento denominado Parque Recreio dos Bandeirantes", situado no subdistrito de São Cristóvão, zona urbana desta capital. Edificado em área de terreno **próprio**.

ACESSÃO: Composto de 3 (três) dormitórios, sendo uma suíte, circulação, banheiro social, banheiro da suíte, cozinha/área de serviço, banheiro de serviço, e varanda gourmet, com área real privativa principal de 67,775m², área privativa acessória de 25,00m², área real total privativa de 92,775m², área total privativa equivalente de 70,275m² denominada como parte de propriedade exclusiva, área comum principal real de 34,50m², área comum principal equivalente de 19,235m², área total real de 127,27m², área total equivalente 89,51m², com fração ideal de 2,051% (49,38m²), com duas vagas de estacionamento de 2,50 x 5,00m.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Não consta.

FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.205.0001-03, com sede na Rua Carlos Alberto Santos nº 577, sala 203, Buraquinho - Lauro de Freitas.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura Pública datada de 13 de outubro de 2008, lavrada nas notas do tabelionato do 11º Ofício de Notas desta capital, as fls. 144 do Livro 0115-E, sob o número de ordem 015278, registrado sob o R-6 da matrícula 76.152 desta Serventia.

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 76.152 deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: Prenotação nº 460.915 datado de 03/06/2024. Dou fé. Salvador, 10 de julho de 2024. DAJE 1568/2/445882 – R\$21,34 - 1568.AB715163-8.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

gsl

AV-1/200.630 - ÔNUS PREEXISTENTE - Prenotado em 03/06/2024 nº 460.915: Permanece a **HIPOTECA** constante do R-9 da matrícula nº 76.152 desta serventia, em que figura como credor a **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.522/0001-21, sob o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 10 de julho de 2024. DAJE 1568/2/445869 – R\$93,00 - 1568.AB715182-4.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

gsl

AV-2/200.630 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 03/06/2024 nº 460.915: De acordo com o requerimento datado de 31 de maio de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Coribe nº 157 - Jardim das Margaridas** com inscrição imobiliária nº 969.597-4 Dou fé. Salvador, 10 de julho de 2024. DAJE 1568/2/445876 – R\$93,00 - 1568.AB715190-5.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

gsl

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA FICHA

200.630

01V

CNM

008391.2.0200630-49

R-3/200.630 - PENHORA - Prenotado em 03/06/2024 nº 460.914: Por determinação do Juízo da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$4.760.598,45, nos termos da decisão datada de 27 de abril de 2024, extraído dos autos do Processo nº **0700603-67.2017.8.07.0001**, em que são partes ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX, enquanto exequente, e FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, já qualificada na abertura da matrícula, enquanto executada. Dou fé. Salvador, 10 de julho de 2024. DAJE 1568/2/444037 - R\$2.582,30 - 1568.AB715203-0.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

gsi

AV-4/200630 - CANCELAMENTO DE ÔNUS PREEXISTENTE - Prenotado em 17/01/2025 nº 474.729: Averbo nesta data o **cancelamento do ônus preexistente** de que trata o AV-1 supra, conforme autorização da credora consoante documentação arquivada no protocolo 465010 e AV-59 da matrícula 76.152 desta serventia. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/002/501507 - R\$97,52 - 1568.AB781432-7

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tcb

AV-5/200.630 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Prenotado em 17/01/2025 nº 474.729: Nos termos da sentença, extraído dos autos do Processo nº 0700603-67.2017.8.07.0001 da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, fica averbado o **cancelamento do registro da penhora** constante no R-3 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/002/501501 - R\$97,52 - 1568.AB781434-3.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tcb

R-6/200630 - ADJUDICAÇÃO - Prenotado em 17/01/2025 nº 474.729: Nos termos da Carta de Adjudicação, extraído dos autos do processo nº 0700603-67.2017.8.07.0001 da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$338.000,00 e com valor venal atual de R\$259.088,52, foi **adjudicado** a ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, sala 103 - GECOR, em Brasília/DF. O ITIV foi recolhido, transação nº 730919, no valor de R\$10.140,00, sobre avaliação fiscal de R\$338.000,00, em 15/01/2025. Foi realizada consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/002/501495 - R\$2.708,06 - 1568.AB781431-9.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tcb



562.862

10/04/2025 10:00:40 csm

pag. 2
Continua na página 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000

Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **200630**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 10 de abril de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Certifico ainda que a matrícula mencionada possui a(s) seguinte(s) prenotação(ões): PENHORA-Protocolo nº 460914 de 03/06/2024 referente ao imóvel.

Numero do Protocolo: 562.862

DAJE: 702257 Serie: 34

DAJE Valor: 113,72

Emolumentos: 54,93

Taxa: 39,01

Fecom: 13,87

PGE: 2,18

FMMPBA: 1,14

Defensoria Pública: 1,45

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: **qo8yptn1jh**

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg



562.862

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB794086-1
E01FXND6EV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

